



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO GOMES

**ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO
PARQUE SEVERO GOMES -
(Biênio 2023/2025)**

Local: Presencial – Parque Severo Gomes
Data: 29/08/2023
Horário: 15hs

Participantes: Marcia Miranda (Gestora), Luiz Carlos Araújo (Conselheiro),
Josane P.O. Rangel (Conselheira) e Fabrizio Carrara (Conselheiro)

I. PAUTA:

- **Informes gerais** Contratos (vigilância, zeladoria e manejo);
- **Item 01** Regimento Interno Conselho Gestor;
- **Item 02** Avaliação sobre a festa e próximos eventos;
- **Item 03** Registro das ações do parque no mapa de ações dos ODS;
- **Item 04** Virada Sustentável;
- **Item 05** Outros Assuntos: Relatório fotográfico de acompanhamento da obra complementar de contenção de erosão na parte interna do parque;

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

- **Leitura e Aprovação das Atas 01ª Reunião Ordinária e 01ª Reunião Extraordinária**

As atas da 01ª Reunião Ordinária (realizada em 25 de julho de 2023) e 01ª Reunião Extraordinária (realizada em 14 de agosto de 2023) foram aprovadas por todos os conselheiros por e-mail. As conselheiras Cristiane M. Takagui, Ana Gabriela Z. Dompieri e Lília Diniz justificaram ausência. O conselheiro Guilherme R. Alves não justificou ausência.

- **Informes gerias**

A gestora informou sobre a situação dos contratos: Vigilância, Manejo e Zeladoria sem alterações.

➤ **Item 01**

A gestora informou que o regimento interno do conselho foi aprovado em julho/2022, através da Portaria nº46/SVMA-GAB/2021. Deverão ser votados os itens relacionados para o funcionamento deste biênio. A Gestora encaminhará, por e-mail, o regimento em vigor, para revisão dos Conselheiros e, em caso de proposição de alteração, deverá ser votada nas próximas reuniões. Já definidos para este biênio:

- Reuniões: Na última terça-feira do mês – as 15h – presencial (podendo ser híbrida ou on-line) conforme prevê Regimento;
- Secretarias que representarão o poder público: Subprefeitura de Santo Amaro (cfe art. 3º item III.b do Regimento) e Secretaria Municipal de Esportes (cfe art. 3º item III.c do Regimento);
- Secretária: Josane

➤ **Item 02**

Foi feita uma avaliação positiva da festa do Dia dos Pais em agosto e definido que a festa do Dia das Crianças será realizada somente dentro do parque, no dia 12 de outubro, com algumas sugestões de atividades para serem avaliadas e discutidas com os voluntários do parque e demais conselheiros. Atividades sugeridas e responsáveis pelos contatos :

- Oficinas de pintura/contação de estórias/matемática (Colégio Belo Futuro)- Fabrízio ;
- Banda Acústicos com músicas infantis - Márcia;
- Coral Jovens e adultos - Fabrízio;
- Oficina Pipa e dança das pipas (Prof. Ken) – Márcia;
- Bombeiro/GCM/PM – Luiz e Josane;
- Aulas de alongamento (Fisio Action) – Fabrízio;
- Atividades circenses – Márcia;
- Brincadeiras antigas na Rua Bernardino Machado entreparque com monitoria – Márcia e Josane.
- Festa e concurso de fantasias – todos. A ideia inicial é fornecer fantasias para uma escola municipal ou abrigo de crianças na região para poder participar de um concurso de fantasias no parque, com todos os demais frequentadores que poderão vir fantasiados e participar da brincadeira. A premiação também seria a entrega de fantasias e a votação será dos próprios frequentadores. Os principais desafios desta atividade: levantar esta entidade (escola ou abrigo), avaliar as fantasias doadas para atender esta entidade e disponibilizar transporte para o dia que é feriado.
- Pipoqueiro (que será custeado pela Associação de Amigos do Parque Severo Gomes) – Fabrízio;
- Doces diversos para distribuição (pipoca, pirulito, balas, etc.) - todos

➤ **Item 03**

Pauta sugerida pela conselheira Cristiane, a mesma não pode participar.

➤ **Item 04**

Gestora informou que entre os dias 16/09/23 a 24/09/23 acontecerá a Virada Sustentável, ainda não foi confirmado se os parques receberão atividades através dos organizadores, o Parque Severo Gomes terá a seguinte programação desenvolvidas pelos estagiários:

18-09/23 - 11h - Palestra sobre os ODS e trilha;
19/09/23 - 11h - Palestra sobre resíduos sólidos e coleta seletiva;
20/09/23 - 11h - Eco colagem;
21/09/23 - 11h - Palestra sobre a importância das árvores e plantio de muda de árvore (mediante autorização e orientações da técnica);
22/09/23 - 11h - Trilha caminho das águas.

➤ **Item 05**

Relatório de acompanhamento da obra complementar de contenção erosão na parte interna do parque, já encaminhado por e-mail, conforme acordado na Ata 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor em 14/08/23 anexo (Anexo 2). Aguardando agendamento de vistoria conjunta com o Conselho Gestor para avaliação do que foi executado para medição. A medição será única e acordada com o Conselho Gestor.

III. ENCAMINHAMENTOS:

Nada mais havendo a tratar, a Coordenador do Conselho Gestor, gestora Marcia Regina S Miranda Santos encerrou os trabalhos da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes e eu, Josane Pereira de Oliveira Rangel, redigi esta Ata. Lista dos participantes desta reunião no Anexo 1 desta Ata.

A próxima reunião será realizada no dia 26 de setembro de 2023.

Estiveram presentes os conselheiros registrados na lista de presença.

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

Conferência:


Marcia Regina S Miranda Santos
Administradora Parque Severo Gomes

Marcia Regina S. M. Santos
ADM de Parque II
RF 811 148.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO
AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO
GOMES

ANEXO 1

**LISTA DE PRESENÇA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA
29/08/2023**

mg

ANEXO 1

LISTA DE PRESENÇA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

29/10/2023

Conselheiros	Entidade Representada	Telefone/E-mail/Contato	Assinatura	Justificativa Ausência
SOCIEDADE CIVIL				
Fabrizio Carrara	Frequentador	99941-8362	<i>Fabrizio Carrara</i>	
Cristiane Takagui	Frequentador			
Josane Rangel	Frequentador	921054003	<i>Josane Rangel</i>	
Lilia Diniz	Frequentador			
Ana Gabriela Dompieri	Frequentador			
Guilherme Miranda	Frequentador			
Assoc Moradores Bolsão	Entidade	99636-9972	<i>Assoc Moradores Bolsão</i>	
	Entidade			
TRABALHADOR				
Raimundo Machado	Titular			
Jéssica Ferreira	Suplente			
PODER PÚBLICO				
Marcia Regina S M Santos	SVMA	<i>marciarregina</i>	<i>marciarregina</i>	
OUVINTES				

RM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO
AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO
GOMES

ANEXO 2

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA COMPLEMENTAR DE
CONTENÇÃO EROSÃO PARTE INTERNA DO PARQUE**

msf

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E PRINCIPAIS ATIVIDADES NA OBRA DO PARQUE SEVERO GOMES

Realizado: Conselho Gestor do Parque Severo Gomes com o apoio da Gestora do Parque e funcionários



1. SEMANA DE 15 A 18/08/23

Fotos no Google Drive link :

<https://drive.google.com/drive/folders/1AysHGgy28Uhq0MGw4vsUnka40HwMup2z?usp=sharing>

Registros principais:

- a. Dia 15/08 – início das obras
 - a. Os tapumes são mesmos instalados durante a execução das obras anteriores. Não houve instalação de portão metálico para tapume e nenhuma intervenção da construtora para essa obra neste quesito;
 - b. Entregues gabões, manta e 1 caminhão de pedra (capacidade 12,40 m³);
- b. Dia 16/08 – segundo dia de obras
 - a. Entregues 3 caminhões de pedra (capacidade 12,40 m³): total de 37,2 m³ de pedra;
 - b. Instalada tela para proteção de obras e retirados os guarda-corpos para esta instalação;
 - c. Instalada a placa da obra (banner). Nota: a placa que está constando na planilha aditivo refere-se a placa de obra em chapa de aço galvanizado. Portanto, não poderá ser cobrado!
- c. Dia 17/08 – terceiro dia de obras
 - a. Sem destaques
- d. Dia 18/08 – quarto dia de obras
 - a. Recebidos 2 caminhões de pedra (capacidade 12,40 m³): total de 24,80 m³ de pedra;
 - b. Removidos 2 caminhões de entulhos (capacidade de 12,40 m³): total de 24,80 m³ de terra/entulho;

- c. Não foi acertado o talude da margem esquerda (que tem que ser acertado e assentado para não ocorrer solapamento);

2. SEMANA DE 21 A 25/08/23

Fotos no Google Drive link :

<https://drive.google.com/drive/folders/1B7yZV12tX3Jj9TDRH-xPWNyn2JoXzNzo?usp=sharing>

Registros principais:

- a. **Dia 21/08 – quinto dia de obras**
- Removido 1 caminhão de terra (capacidade de 12,40 m³): total de 12,40 m³ de terra (caminhão placa MTH9374), no período da manhã;
 - Recebido 17 m³ de rachão de gabião (caminhão CLU-4C18) com Nota Fiscal, no período da manhã;
 - Recebido 1 caminhão de pedra (capacidade 12,40 m³): total de 12,40 m³ de pedra, no período da tarde;
 - Removidos 2 caminhões de terra (capacidade de 12,40 m³): total de 24,80 m³ de terra, no período da tarde;
- b. **Dia 22/08 – sexto dia de obras**
- Não foi recebido ou removido nenhum material;
- c. **Dia 23/08 – sétimo dia de obras**
- No período da manhã, não foi feito nada porque um tubo quebrou e ficaram aguardando outro para reposição;
 - Não foi recebido ou removido nenhum material no período da tarde;
- d. **Dia 24/08 – oitavo dia de obras**
- Recebido o tubo de reposição, no período da manhã;
 - Não foi recebido ou removido nenhum material no período da tarde;
- e. **Dia 25/08 – nono dia de obras**
- Recebido 100 m² de mudas de gramas (caminhão placa EZW8H64, com nota fiscal), no período da manhã.
 - Não foi recebido ou removido nenhum material no período da tarde;
 - Foto do entulho do tubo quebrado em 23/08 e ainda não removido;



3. SEMANA DE 28/08 a 01/09/23

Fotos no Google Drive link :

https://drive.google.com/drive/folders/1BpAz7m-x0zXCR_wbyTfse_b8JlWPg5t9?usp=sharing

Registros principais:

- a. **Dia 28/08 – décimo dia de obras**
 - i. Recebido 17 m³ de rachão de gabião (caminhão FQY5J11) com Nota Fiscal, no período da manhã;
 - ii. Não foi recebido ou removido nenhum material no período da tarde;
- b. **Dia 29/08 – décimo-primeiro dia de obras**
 - i. Removidos 1 caminhão de entulho (capacidade de 12,40 m³): total de 12,40 m³ de entulho, no período da manhã;
- c. **Dia 30/08 – décimo-segundo dia de obras**
 - i. A empresa contratada iniciou a limpeza da obra, no período da manhã e removeu em torno de 2 m³ de pedras (que foram transferidas para uma obra particular, cuja execução é da mesma empresa), e o engenheiro responsável (Cleber) justificou que a destinação das sobras de pedra são dadas por eles, uma vez que, a medição é paga por gabião. As pedras foram removidas com o auxílio de uma caminhonete placa DOG-3924.
 - ii. A empresa contratada passou a máquina para refazer a trilha da margem direita do parque e começou, no período da tarde, a colocar as placas de mudas de gramas e finalizou a colocação nas margens esquerda e extensão da tubulação.
- d. **Dia 31/08 – décimo-terceiro dia de obras**
 - i. A empresa contratada não realizou nenhum trabalho neste dia. Paralisado.
 - ii. Foi realizada uma vistoria dos trabalhos realizados até o dia 30/08 e foram feitos os seguintes registros:

1. As placas de grama, proteção superficial importante na estabilização dos taludes em cima dos gabiões, para impedir erosão e infiltração de água, foram colocadas em cima do solo compactado, pedras e nos gabiões, sem qualquer critério adequado de plantio. É possível observar que as placas estão simplesmente jogadas em cima das margens e obviamente as plantas não cumprirão o papel de contribuir para a estabilidade do solo porque morrerão, sem o plantio adequado. Destaque que a empresa descumpriu os quesitos contratuais de prezar pela qualidade do serviço executado. Ademais, abandonou na obra o restante das placas de grama no local.
2. Está prevista e é de conhecimento da empresa contratada, a revitalização do local da obra, com o replantio de árvores de médio e grande porte (compensação arborea) nos locais onde foram executadas as obras, com manutenção das trilhas e revitalização do canteiro da margem direita (obra anterior) e na extensão da tubulação, após a área de talude vegetado. Porém, foi observado que as pedras da obra anterior não foram removidas, mas simplesmente deixadas na margem direita e compactadas com a máquina. Foi consultada a área de manejo do parque, e informado que não é possível realizar o replantio de árvores de médio e grande porte nestas áreas porque as raízes não se fixam em função da quantidade de pedras que estão compactadas no canteiro. Foram resgatadas fotos tirada na época para ciência e regularização da empresa contratada.

e. Dia 01/09 – décimo-quarto dia de obras

- i. A empresa contratada realizou um trabalho com as placas de grama.

f. Dia 02/09 – décimo-quinto dia de obras

- i. A empresa contratada não realizou nenhum trabalho neste dia. Paralisado
- ii. Neste dia ocorreu uma chuva forte que iniciou no período da tarde até madrugada do dia 03/09.

g. Dia 03/09 – décimo-sexto dia de obras

- i. A empresa contratada não realizou nenhum trabalho neste dia. Paralisado.
- ii. Registro em fotos da situação da grama colocada pela empresa contratada, que após a chuva forte, ficou com bastante pedra exposta e grama removida.

4. Observações Gerais:

- a. Limpeza geral da obra: Conforme item 4 do Anexo II – Memorial Descritivo, a empresa contratada deverá entregar a obra completamente limpa. Deverão ser executados os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada, somente após a verificação dos serviços executados; ademais, todo o entulho removido e transportado pela empresa contratada deverá ser regularizado.
- b. A empresa contratada deverá providenciar a remoção de todas as instalações provisórias e restabelecer as condições originais do local com a instalação de todos os itens que necessitaram ser removidos e/ou adequados para a execução da obra (instalação dos guarda-corpos, gradil, etc);

- c. Da Medição : Conforme item VII do Anexo VIII – Minuta do Termo do Contrato, a medição dos serviços prestados, será realizada mediante requerimento apresentado pela CONTRATADA à Unidade Fiscalizadora do contrato na SUBPREFEITURA SANTO AMARO, desde que devidamente instruída com a documentação necessária à verificação da respectiva medição, nos Termos das Portarias nºs SF/170/2020, 32/SMSP/2014 e alterações conforme segue:
- 7.1.1. Relatório fotográfico antes do início, durante e depois de finalizados os serviços que estarão sendo medidos.
 - 7.1.2. Comprovantes ou tickets emitidos pelo aterro onde foram dispostos os entulhos.
 - 7.1.3. Memória de cálculo dos quantitativos da medição
- 7.2. O valor da medição será apurado com base nas quantidades de serviços executados no período, aplicados os custos unitários contratuais, acrescidos do valor correspondente ao BDI contratual. Este procedimento é válido para os serviços constantes da planilha de composição de custos unitários - Anexo I da Tomada de Preços nº 02/SUB-SA/2022.

5. SEMANA DE 04 A 08/09/23

Fotos no Google Drive link :

https://drive.google.com/drive/folders/1Cl_bGABxCHjYTCcNH0MqCloiWYN9nlkN?usp=sharing

- a. Dia 04/09 – décimo sétimo dia de obras
 - i. Um funcionário trabalhou realizando pequenos serviços: colocou algumas estacas do guarda corpo , reboco na saída de água do túnel, e retirou uma fileira de grama em cima do gabião;
- b. Dia 05/09 – décimo oitavo dia de obras
 - i. A empresa contratada não realizou nenhum trabalho neste dia. Paralisado
- c. Dia 06/09 – décimo oitavo dia de obras
 - i. A empresa contratada não realizou nenhum trabalho neste dia. Paralisado
- d. Dia 07/09 – décimo oitavo dia de obras
 - i. A empresa contratada não realizou nenhum trabalho neste dia. Paralisado
- e. Dia 08/09 – décimo oitavo dia de obras
 - i. A empresa contratada não realizou nenhum trabalho neste dia. Paralisado